

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO **639**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	3
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 438, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Coordenadora Desenvolvimento Distrital, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital, a Sra. CELIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 12, dias do mês de dezembro de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador Desenvolvimento Distrital, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital, o Sr. MATHEUS CANDIDO PACHECO BASTOS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 12, dias do mês de dezembro de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre gratificação na forma que especifica”.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida ao servidor ADELVAN JUSTINIANO DA LUZ, FG-2-, a partir da presente data.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 12, dias do mês de dezembro de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

EDITAL

COM PRAZO DE 15 DIAS

RONIVON MACIEL GAMA, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de quem possa interessar que a Prefeitura de Porto Nacional, torna público que o poder Executivo Municipal está realizando a regularização fundiária da área de terreno urbano com a superfície de 224,20m² (duzentos e vinte e quatro metros e vinte centímetros quadrados) localizada no Bairro Jardim Municipal, especificada na planta sob o nº 01-A (um “;A”); da Quadra 07 (sete), nesta cidade.

Se alguém tiver algo a protestar, que o faça no prazo da lei.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado nos lugares mais públicos desta cidade.

Palácio Tocantins, Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, 12 de dezembro de 2023.

Ronivon Maciel
Prefeito Municipal

Thélio Leonardo Pereira
Secretário Executivo de Regularização Fundiária
DEC. 075/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO N.º 011 de 2021. Considerando a Lei N.º 2.245, de 21 de Maio de 2.015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2.013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

RESOLVE

Art. 1.º Ficam concedidas 07 (sete) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite aos servidores Magnum Melciades Guimarães da Silva, matrícula n.º 24519; Rosana Pereira da Silva, matrícula n.º 10291; Ana Cecília Santos, matrícula n.º 4307 e Adrianna Ferreira de Souza, matrícula n.º 18097, para participação do treinamento referente ao Módulo Gestão de Pessoal nos dias 11 a 16 de dezembro, no Centro de Treinamentos Prodata (CTP) em Goiânia/GO.

Parágrafo único. As diárias mencionadas no art. 1.º serão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para diárias com pernoite e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para diárias sem pernoite concedidas ao servidor Magnum Melciades Guimarães da Silva e, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para diárias com pernoite e R\$ 200,00 (duzentos reais) para diárias sem pernoite concedidas às servidoras Rosana Pereira da Silva, Ana Cecília Santos e Adrianna Ferreira de Souza, totalizando o valor de R\$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Decreto N.º 139/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 135 de 19 de abril de 2023, RETIFICA a Portaria SEMED Nº 406, de 11 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 11 - O cronograma do Processo Complementar para Gestão Escolar seguirá da seguinte forma:

Datas	Etapas	Horário
12/12/2023	Inscrições dos candidatos cadastro reserva do Edital SEMED nº 01/2023	8h às 18h
13/12/2023	Inscrições dos candidatos com inscrição homologadas no Edital SEMED nº 01/2023	8h às 13h
13/12/2023	Inscrições para os demais servidores da Rede Municipal de Educação de Porto Nacional, caso ainda possuam vagas disponíveis	13h às 18h
14/12/2023	Entrega/Apresentação do Plano de Gestão na SEMED	8h às 18h
19/12/2023	Eleição nas Unidades Escolares	8h às 17h
19/12/2023	Resultado Final	18h

Leia-se:

Art. 11 - O cronograma do Processo Complementar para Gestão Escolar seguirá da seguinte forma:

Datas	Etapas	Horário
12/12/2023	Inscrições dos candidatos cadastro reserva do Edital SEMED nº 01/2023	8h às 18h
13/12/2023	Inscrições dos candidatos com inscrição homologadas no Edital SEMED nº 01/2023	8h às 13h
13/12/2023	Inscrições para os demais servidores da Rede Municipal de Educação de Porto Nacional, caso ainda possuam vagas disponíveis	13h às 18h
14/12/2023	Entrega/Apresentação do Plano de Gestão na SEMED	8h às 18h
15/12/2023	Eleição nas Unidades Escolares	8h às 17h
15/12/2023	Resultado Final	18h

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 SMGG

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 SMGG, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVAS, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2023003976 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 SMGG e seus Anexos, foi HOMOLOGADO à empresa: 01 - V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA, CNPJ: 36.957.287/0001-90, vencedora do objeto, perfazendo o Percentual de Desconto de 125 % (cento e vinte e cinco por cento) - 100% DE DESCONTO SOBRE A RAV E 25% DE DESCONTO SOBRE A TARIFA.

Porto Nacional - TO, 11 de Dezembro de 2023.

Jose Antonio Mota de Macedo
Secretário Municipal de Gestão e Governança

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias para custear despesas com viagens de servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.245 de 21 de maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores da ARPN aos senhores PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO e RICARDO VILAR DIAS FURTADO, com destino ao município de Brejinho de Nazaré - TO, dia 13 de dezembro de 2023, com a finalidade de PLANO ANUAL FISCALIZAÇÃO.

CONSIDERANDO a necessidade para custeio de despesas com alimentação, decorrentes da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO matrícula 23925, lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, concedi 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando no valor de R\$100 reais.

Art. 2º - Conceder o servidor RICARDO VILAR DIAS FURTADO, matrícula 25519, lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, concedi 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando no valor de R\$100 reais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL-TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da ARPN e Meio Ambiente
Decreto de nº 631/2021

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.